

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.074/2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual 2022, adequa a natureza da despesa para fins de classificação orçamentária correta, nos moldes que permite a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade urgente e imediata da existência Fonte de Recurso 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde e 16320000 – Transferências do Estado referente a convênio e instrumento de congêneres vinculados à Saúde, objetivando a classificação orçamentária adequada para fazer face a despesas com finalidades de interesse público nas atividades em saúde do SUS inerentes a recurso de convênio recebido da União e do Estado, que será utilizado com despesas de custeio na atenção básica e especializada;

CONSIDERANDO a prerrogativa que dispõe § 5º do art. 38 da Lei nº 2.193/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022), onde autoriza a promoção de alterações necessárias, por decreto, da classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada fonte de recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos, ou fontes já preexistentes na previsão da receita, desde que não seja alterado o valor deste Projeto/Atividade.

DECRETA:

Art. 1º Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual de 2022, incluindo a fonte de recurso: 16320000 – Transferências do Estado referente a convênio e instrumento de congêneres vinculados a Saúde, na natureza da despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para atender a despesas efetivadas no convênio na ação orçamentária “Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). – 2115” e 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde na natureza da despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

77.000,00 (Setenta e sete mil reais) para atender a despesas efetivadas no convênio na ação orçamentária “Construção, Ampliação e aquisição de equipamentos de Unidades Básicas de saúde. – 1121”, que necessitam de dotação específica para contabilização nas classificações orçamentárias relacionadas abaixo:

Unidade: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0052 – Saúde Para Todos	
Projeto/Atividade: 2115 Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.	
Elementos de Despesa:	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 6.000,00
Fonte de Financiamento: 16320000 Transferências do Estado referente a convênio e instrumento de congêneres vinculados a Saúde.	
Unidade: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub Função: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0052 – Saúde Para Todos	
Projeto/Atividade: 1121 Construção, Ampliação e aquisição de equipamentos de Unidades Básicas de saúde.	
Elementos de Despesa:	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 77.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 77.000,00
Fonte de Financiamento: 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.	

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face à inclusão das novas fontes de recurso, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e no § 5º do art. 38 da Lei Municipal nº 2.193/2021, as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, no valor total de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), constante ao Projeto/Atividade, não podendo haver alteração no valor total do mesmo, previamente aprovado pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0052 – Saúde Para Todos	
Projeto/Atividade: 2115 Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.	
Elementos de Despesa:	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 6.000,00
Fonte de Financiamento: 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde.	
Unidade: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 – Saúde	
Sub Função: 301 – Atenção Básica	
Projeto/Atividade: 1121 Construção, Ampliação e aquisição de equipamentos de Unidades Básicas de saúde.	
Elemento de Despesa:	
4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 9.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 19.000,00
Fonte de Financiamento: 15001002 Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 39.000,00
Fonte de Financiamento: 16310000 Transferências do governo Federal referentes a convênios e instrumentos congêneros vinculados a saúde.	
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 10.000,00
Fonte de Financiamento: 17063110 Transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais.	
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE.....	R\$ 77.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 17 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN